

Projeto Resolução nº 06/2008

**“Aplica advertência ao Vereador
Gilmar Benedito Gonçalves.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º À vista do que consta no Procedimento Administrativo nº 01/2008, que tramitou perante a Comissão Permanente de Ética da Câmara Municipal de Joanópolis, o Vereador Gilmar Benedito Gonçalves fica advertido.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Joanópolis, 20 de maio de 2008.

Benedito Ignácio Giudice
Presidente da CPE

Mauro Garcia
Membro da CPE

Genyson Pereira Farias
Membro da CPE